



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº. 312/2009 de 04 de março de 2009.

Autoriza Convênio Com o
CREDIMUR - Cooperativa
de crédito de Muriaé Ltda.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com a CREDIMUR – Cooperativa de Crédito Rural de Muriaé Ltda, até o Limite de R\$ - 1.400,00 (um mil, e quatrocentos reais), mensais.

Art. 2º - Para Atender as despesas desta lei, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 04 de março de 2009.


Edson Curi
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 – Centro – CEP: 36.878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257